



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00406/2021 do Vereador Camilo Cristóforo (PSB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora Aparecida do Ipiranga, no Calendário oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º inciso CCXXVI, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, acrescido a alínea N, a ser incluído no dia 12 de outubro com a seguinte redação:

n) Dia do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora Aparecida do Ipiranga

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.